



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                                |   |
|------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                         | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                         | 2 |
| Portarias                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>  | 2 |
| Atribuição de Classe/Aulas                     | 2 |
| Convocação                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                  | 3 |
| Extrato                                        | 3 |
| Errata                                         | 3 |
| Ato de Autorização de Contratação Direta       | 4 |
| <b>Outros Atos</b>                             | 4 |
| <b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> | 8 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                  | 8 |
| Ato de Autorização de Contratação Direta       | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA SMSVIR 028/2025**

**13 de fevereiro de 2025**

**“Revoga adicional de insalubridade da servidora pública Anelise da Cruz Balceiro, concedido através de Processo Flowdocs nº 164/2023”**

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria:**

**Art. 1º.** Fica revogado a partir de 13 de fevereiro de 2025, o adicional de insalubridade concedido a servidora pública Anelise da Cruz Balceiro, através de Processo Flowdocs nº 164/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data. Registre-se e publique-se.

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2025 a partir das 9h00**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

#### **Atribuição I**

**Professor de Educação Básica II - PEB - II - Educação Física**

**Classificados do 09º ao 16º lugar**

**1.** Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

#### **Atribuição I**

02 aulas de Educação Física - na EMEF. Profª Marília Ribeiro Porto Rosseto  
12 aulas de Educação Física (Dança) - no NIMEB Norma Borelli Conceição  
18 aulas de Educação Física - no NIMEF José Rodrigues Bento

**2.** Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

**2.1.** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

**2.2.** cadastro de pessoa física - CPF;

**2.3.** comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

**2.4.** comprovante de registro em órgão de classe;

**3.** O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

**4.** Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

**5.** O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

**6.** As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

**7.** As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

**8.** A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 14 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

*Registre-se e Publique-se*

**Mara Cristina Seleguim Franco**  
**Secretária Municipal de Educação**

### Convocação

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA**

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 3 de 8

classificação constante das respectivas Homologações[i], para comparecer a partir de 17 de fevereiro de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de contratação temporária do seguinte emprego público.

### DIRETOR DE ESCOLA

|                           | CPF Parcial    | Posição |
|---------------------------|----------------|---------|
| NÍCOLAS FERNANDES MARTINS | 365.***.*** 77 | 18      |

**Convocação realizada em virtude do afastamento de titular por motivo de licença gestante.**  
**Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de fevereiro de 2025.**

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 008/2025**

**Modalidade:** Dispensa 008/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** PETRAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO EDUCACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Vigência:** 14/02/2025 a 14/02/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 007/2025**

**Modalidade:** Dispensa 007/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** HUGO HENRIQUE MACHADO COMERCIO DE EXTINTORES

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EMISSÃO DE ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS COM LAUDOS DO PRONTO DE SOCORRO MUNICIPAL.

**Valor:** R\$ 1.199,64 (um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Vigência:** 13/02/2025 a 13/04/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 006/2025**

**Modalidade:** Inexigibilidade 001/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** AUTO SATURE DO BRASIL LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA CONFORME OS PROCESSOS JUDICIAIS:  
Nº.1000977-71.2019.8.26.0660 - Nº.  
1000031-65.2020.8.26.0660 - Nº.  
1001300-71.2022.8.26.0660.

**Valor:** R\$ 238.212,00 (duzentos e trinta e oito mil reais, duzentos e doze reais).

**Vigência:** 14/02/2025 a 14/02/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Registro de Preços nº 002/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** G. N. FOODS COMERCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSSES.

**Valor:** R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

**Vigência:** 14/02/2025 à 14/02/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Registro de Preços nº 002/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSSES.

**Valor:** R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais).

**Vigência:** 14/02/2025 à 14/02/2026.

### Errata

### ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 4 de 8

A autorização de contratação publicado em 13/02/2025, com relação à Dispensa de Licitação 008/2025 fora publicado com o nome e cargo do secretário errado.

Por tanto, onde se lê:

Secretária: Mara Seleguim Franco Cargo - Secretária de Saúde

Deve-se ler:

Contratada: Mara Cristina Seleguim Franco – Secretária de Educação.

### Ato de Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA CONFORME OS PROCESSOS JUDICIAIS: Nº.1000977-71.2019.8.26.0660 - Nº.1000031-65.2020.8.26.0660 - Nº.1001300-71.2022.8.26.0660.**, pelo valor estimado global de **R\$ 238.212,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais)**, com fundamento legal no **Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **AUTO SATURE DO BRASIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.645.409/0003-90**

Viradouro, 13 de fevereiro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRADA SILVA <sup>1</sup>  
Secretária Municipal Da Saúde

### Outros Atos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DA CASA LAR - ALESSANDRA CRISTINA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Viradouro, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMAS - 001/2023**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto na Homologação efetivada em 11 de setembro de 2023, publicado na Edição nº2367A, página 1 de 3, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, vem por meio deste, convocar a 10ª classificada:

**Considerando** que o artigo 6º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 3.794/2021, que prevê sobre a contratação de Educadora Substituta nos períodos de descanso semanal, férias, afastamentos e quaisquer outras ausências, quando assim se fizer jus, classificadas através de processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

**Considerando** que a Educadora Residente Regiane Felipe Trentini, requereu seu pedido de gozo de férias de

30(trinta) dias, sendo do dia 19/02/2025 à 18/03/2025 conforme documento protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Viradouro, necessário se faz a convocação da próxima aprovada na lista para substituição de férias.

**Considerando** que a próxima Educadora Residente da listagem a senhora Patrícia Basso Mendonça, devida e pessoalmente convocada para assumir o cargo durante referido período, feita a convocação no 14 de fevereiro de 2025, entregue em mão, conforme prevê o Edital, esboçou poder assumir e cumprir referido período, firmando sua convocação.

**Considerando** nos termos do Edital 001/2023, em sua seção 11, item 11.6 e 11.6.1, que, a próxima da lista, **poderá ser convocada por aviso de recebimento ou entregue em mão**, e, uma vez convocada, deverá apresentar-se para o exercício da função, 7(sete) dias corridos, a partir do ato de convocação.

#### CONVOCO:

Art.1º - Nos termos da seção 11, 11.6 do Edital 001/2023, convoco a subsequente na ordem da lista de classificadas ao cargo de Educadora Substituta, a senhora Patrícia Basso Miranda, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, localizada na rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse ou não em exercer a função de Educadora Substituta junto à Casa Lar – Alessandra Cristina.

Viradouro/SP, 14 de fevereiro de 2025.

**Paula Fernanda Porcionato**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - VIRADOURO/SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ELEIÇÃO E POSSE - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BIÊNIO 2025/2026

Adriana Rodrigues Piassa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as determinações da Lei Municipal nº3.533/2018, CONVOCA, Membros Representantes da Sociedade Civil organizada representativas do seguimento criança e adolescente para participarem da Assembleia Geral de Eleição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2026.

Artigo 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viradouro, biênio 2025/2026, se dará através de Eleição, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09h00 da manhã, na Câmara Municipal, do município de Viradouro/SP, localizado na Praça Francisco Braga, nº84,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 5 de 8

Centro.

Artigo 2º - São apto a participarem da Eleição do CMDCA biênio 2025/2026, os representantes da Sociedade Civil organizada representativas do seguimento da criança e do adolescente, entidades sociais de atendimento às crianças e adolescentes, sindicatos, organizações profissionais, entidades representativas de pensamento científico, religioso e filosófico, de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, ou ainda, movimentos Sociais comprovadamente ligados à criança e adolescente do município de Viradouro, bem como os membros da área governamental indicados pelo Poder Executivo, provenientes dos seguintes órgãos municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Divisão Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Finanças e Orçamento.

Artigo 3º - Para a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2025/2026, nos termos da Lei Municipal nº3.533/2018, serão observados os seguintes princípios de representação: 05(cinco) Membros representantes da Sociedade Civil com seus respectivos suplentes e 05(cinco) membros da área governamental com seus respectivos suplentes indicados pelo poder Executivo.

Artigo 4º - Os órgãos da sociedade civil que tiverem interesse em indicar candidatos(as) a fazerem parte do CMDCA para o biênio 2025/2026, deverão indicar um titular e um suplente, conforme Anexo I e Anexo II a este edital, anexando cópias dos documentos pessoais (CPF e RG) do titular e do suplente.

Parágrafo único: As entidades representativas de pensamento científico, religioso e filosófico, de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, ou ainda, movimentos Sociais comprovadamente ligados à criança e adolescente do município de Viradouro deverão anexar documentos que comprovem as ações desenvolvidas há mais de 02(dois) no município de Viradouro em prol às crianças e adolescentes, (plano de trabalho, cópias de atas e atual diretoria) bem como, documentos pessoais dos representantes legais de tais movimentos.

Artigo 5º - Segundo a Lei Municipal nº3.533/2018, são requisitos para ser conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente:

I - Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública;

II - Possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioria civil ou emancipação, nos termos do novo código civil;

III - Residir no município a pelo menos 02(dois) anos;

IV - Estar em gozo de seus direitos políticos;

V - Comprovar, no momento da posse, ter concluído o

ensino médio;

Artigo 6º - Após o resultado da eleição da sociedade civil, seus membros eleitos juntamente com os membros representantes da área governamental serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

Artigo 7º - A função dos membros do CMDCA - é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese;

Artigo 8º - As inscrições dos representantes da sociedade civil e outras informações quanto a eleição do CMDCA biênio 2025/2026, poderão ser obtidas na sede do CMDCA, localizada na Rua Espírito Santo, nº523, em Viradouro/SP, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Artigo 9º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo plenário presente na Assembleia Geral da Eleição do CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA.

Viradouro/SP, 14 de fevereiro de 2025.

**Adriana Rodrigues Piassa**

**Presidente do CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 6 de 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/03/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                       | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|---------------------------------------------|--------------|
| V024499-1                       | EDY8991 | 02/02/2025 | 01:30 | 167        | 518-51   | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 19/03/2025   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 12/02/2025                  | Páginas: 1/2 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                                                                       | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| V026190-1                       | EHG2254 | 31/01/2025 | 13:40 | 208        | 605-01   | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA | 19/03/2025   |
| V024493-1                       | ENO3J87 | 02/02/2025 | 02:30 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V024494-1                       | DNQ1399 | 02/02/2025 | 02:30 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V024495-1                       | BXZ2190 | 02/02/2025 | 02:30 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V024496-1                       | BLQ0287 | 02/02/2025 | 02:30 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V024497-1                       | DEQ3208 | 02/02/2025 | 02:30 | 244. III   | 705-61   | CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA             | 19/03/2025   |
| V024498-1                       | EDY8916 | 02/02/2025 | 01:30 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V026188-1                       | EKD5D13 | 31/01/2025 | 10:59 | 252. UNI   | 763-31   | DIRIGIR O VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                                | 19/03/2025   |
| V026189-1                       | EKD5D13 | 31/01/2025 | 10:59 | 252. V     | 735-80   | DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB                 | 19/03/2025   |
| V026003-1                       | DKW5305 | 31/01/2025 | 11:47 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                                          | 19/03/2025   |
| V026004-1                       | DKW5305 | 31/01/2025 | 11:51 | 230. V     | 659-92   | CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO                         | 19/03/2025   |
| V026006-1                       | EGU3508 | 31/01/2025 | 12:43 | 186. II    | 573-80   | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO            | 19/03/2025   |
| V026007-1                       | CRP1F89 | 31/01/2025 | 19:28 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO                                                          | 19/03/2025   |
| V026012-1                       | PW10J09 | 02/02/2025 | 02:25 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V026010-1                       | COX9G06 | 02/02/2025 | 02:25 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V026191-1                       | EOK0A04 | 04/02/2025 | 06:55 | 186. II    | 573-80   | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO            | 19/03/2025   |
| V024487-1                       | EKD5218 | 02/02/2025 | 03:50 | 230. XI    | 665-31   | CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE                                                       | 19/03/2025   |
| V024488-1                       | EKD5218 | 02/02/2025 | 03:50 | 195        | 583-50   | DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES             | 19/03/2025   |
| V026187-1                       | DTF7E79 | 30/01/2025 | 13:41 | 162. I     | 501-00   | DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC                                                     | 19/03/2025   |
| V026009-1                       | AMA8J94 | 02/02/2025 | 02:30 | 174        | 526-62   | PARTICIPAR NA VIA COMO CONDUTOR EM EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO                        | 19/03/2025   |
| V026014-1                       | FIO6155 | 02/02/2025 | 02:25 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V026011-1                       | ETN2098 | 02/02/2025 | 02:25 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V026013-1                       | DCZ9863 | 02/02/2025 | 02:25 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V024492-1                       | MWA2381 | 02/02/2025 | 02:30 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN              | 19/03/2025   |
| V026138-1                       | QMH9593 | 17/01/2025 | 20:55 | 181. XVIII | 555-00   | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO                       | 19/03/2025   |
| V026080-1                       | LVM8D34 | 16/01/2025 | 00:46 | 162. I     | 501-00   | DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC                                                     | 19/03/2025   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 12/02/2025                                                                  | Páginas: 2/2 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2708

Página 8 de 8

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Reconheço a contratação direta referente à LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SMARTPHONE E IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO, pelo valor estimado global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **JTDR INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.236.844/0001-48**

Viradouro, 12 de fevereiro de 2025.

**PAULO CESAR NUNES BUZZO**

*Gestor da Autarquia*